



MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

RECEITA MUNICIPAL

## REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE IPTU 2022

(art. 38, da Lei 1.722/2002)

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ **DECLARO**  
que estou enquadrado(a) como:

- ( ) *Pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com renda familiar de até 1 (um) Salário-Mínimo Regional, proprietário de um único imóvel, usado exclusivamente como minha residência, possuindo cadastro na assistência social;*
- ( ) *Família cuja renda não ultrapasse a 1 (um) salário mínimo, cadastrada no setor próprio do Município;*
- ( ) *Viúva ou órfão não emancipado, reconhecidamente pobre;*
- ( ) *Proprietário de imóvel, cedido gratuitamente, mediante contrato público, por período não inferior a 5 (cinco) anos, para uso exclusivo das entidades imunes e das descritas nos incisos I e II do artigo 38 da Lei Mun. 1.722/2002;*
- ( ) *Proprietário de terreno sem utilização, atingido pelo Plano Diretor ou declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, relativamente ao todo ou à parte atingida, mesmo que sobre ele exista construção condenada ou em ruína.*

DECLARO, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que omitir informação ou prestar declaração falsa constitui crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e crime contra a ordem tributária previsto no inciso I, do art. 2º da Lei nº 8.137/1990.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) Requerente)

### **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E OBRIGATÓRIA:**

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO (A) REQUERENTE;
- DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL (escritura; matrícula do registro de imóveis; contrato de compra e venda);
- COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR (contracheque atualizado; Carteira de trabalho com atualização salarial; Extrato de Pagamento atualizado – se beneficiário do INSS <<https://meu.inss.gov.br/#/login>>);
- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (do ano vigente) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO (modelo próprio);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO/ESCRITURA UNIÃO ESTÁVEL / CERTIDÃO DE ÓBITO /AVERBAÇÃO SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO;
- CADASTRO DO IPTU EM NOME DO REQUERENTE.



MUNICÍPIO DE TRIUNFO

Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

RECEITA MUNICIPAL

**REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE IPTU 2022 – VALIDADE 1 ANO**  
**(art. 38-A, da Lei 1.722/2002)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_

DECLARO  
que sou proprietário de um único imóvel residencial, utilizado exclusivamente como  
minha residência, e possuo renda familiar não superior a 4 (quatro) salários-mínimos  
nacionais mensais, sendo portador (ou cônjuge da pessoa diagnosticada) de:

- ( ) *neoplasia maligna (câncer);*  
( ) *síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids);*  
( ) *paralisia irreversível e incapacitante;*  
( ) *nefropatia grave;* ( ) *doença de Parkinson;*  
( ) *doença Alzheimer;* ( ) *cardiopatia grave;*  
( ) *tuberculose ativa;* ( ) *esclerose múltipla;*  
( ) *cegueira;* ( ) *hepatopatia grave;*  
( ) *fibrose cística (mucoviscidose).*

DECLARO, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou  
ciente que omitir informação ou prestar declaração falsa constitui crime de falsidade  
ideológica previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro e crime contra a ordem  
tributária previsto no inciso I, do art. 2º da Lei nº 8.137/1990.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do (a) Requerente)

**DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR E OBRIGATÓRIA:**

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO (A) REQUERENTE;
- COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR NÃO SUPERIOR A QUATRO (4) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS MENSAIS (contracheque atualizado; Carteira de trabalho com atualização salarial; Extrato de Pagamento atualizado – se beneficiário do INSS <<https://meu.inss.gov.br/#/login>>);
- DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (do ano vigente) ou DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO (modelo próprio);
- DOCUMENTO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL (escritura; matrícula do registro de imóveis; contrato de compra e venda);
- CADASTRO DO IPTU EM NOME DO REQUERENTE.
- ATESTADO E/OU LAUDO MÉDICO COMPROBATÓRIO DA DOENÇA, homologado pela junta médica oficial;
- COMPROVAÇÃO DE SER CÔNJUGE OU RESPONSÁVEL LEGAL, quando couber (certidão de casamento; escritura união estável).